

Processo nº 22.176/2022

## TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2022

## ATA DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO e ABERTURA DE PROPOSTAS

Aos dezoito dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e dois, às 9h00, na Sala de Licitações do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, localizada na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira nº 208, 3º andar, Jardim Veraneio, na cidade de Campo Grande/MS, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, composta pelos servidores CARLOS ALBERTO BARLERA COUTINHO, BONIFÁCIO TSUNETAME HIGA JUNIOR e ALEXANDRE BORGES RICCI DE CAMARGO, designados pela Portaria TRT/DG nº 148/2022, objetivando, sob a presidência do primeiro, proceder à abertura do envelope 01 "Documentos de Habilitação" e ao julgamento dos documentos de habilitação, bem como à abertura do envelope 02 "Proposta", atinentes à Tomada de Preços nº 03/2022, que trata da contratação de empresa especializada de serviços de engenharia ou arquitetura para execução de reforma predial na Vara do Trabalho de Mundo Novo -MS. A divulgação do certame foi realizada através da publicação de aviso de licitação no Diário Oficial da União e no jornal local "O Correio do Estado", em cumprimento ao disposto nos incisos I e III do artigo 21 da Lei nº 8.666/1993 e, ainda, pela disponibilização do aviso de licitação e do edital na internet, no site deste Tribunal, sendo que também foi publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho. Informa-se que não houve apresentação de impugnações por quaisquer interessados. Credenciados os representantes legais, a Comissão Permanente de Licitação deste Tribunal deu prosseguimento aos trabalhos, conforme se relata a seguir. Apresentaram envelopes 01 "Documentos de Habilitação" e envelopes 02 "Proposta" as empresas: 1) COBASO CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 01.099.647/0001-85; representado pelo Sócio Proprietário JAYME BATTAGLIN DE SOUZA, RG 642.161 - SSPMS, CPF: 550.6896.607-72; 2) RANIERO ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 29.641.512/0001-19, representado pelo Sógió Proprietário JEFERSON AUGUSTO RANIERO, RG 127.243522 – SESP/PR. Conferidas as integridades dos envelopes 01 "Documentos de Habilitação" estes foram imediatamente abertos pela Comissão e os documentos lidos e rubricados pelos seus membros e pelo representante legal presente. Para análise técnica dos documentos apresentados a Comissão contou com o apoio do servidor AMON MICAEL FERNANDES FLORES, Engenheiro, designado no art. 5º da Portaria supracitada. Após análise detalhada de todas as/exigências de habilitação do edital, verificou a Comissão que as empresas COBASO CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 01.099.647/0001-85, e RANIERO ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 29.641.512/0001-19, apresentaram todas os documentos previstos no Edital e atenderam plenamente às exigências de habilitação. Dessa forma, a Comissão Permanente de Licitação do TRT 24ª Região resolve, confe fulcro nos arts. 43/44 da Lei nº 8.666/1993: Declarar HABILITADAS as empresas COBASO CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 01.099.647/0001-85, e RANIERO ENGENHARIA É CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 29.641.512/0001-19, em razão do atendimento integral das exigências do edital, conforme exposto acima. Os representantes legais das demais empresas participantes abdicam do direito de interposição de recurso da fase de julgamento dos documentos de habilitação. Ultrapassada a fase de habilitação, a Comissão Permanente de Licitação do TRT da 24ª Região deu continuidade aos procedimentos regulares, com a abertura dos envelopes 02 "Proposta" das empresas habilitadas COBASO CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 01.099.647/0001-85, e RANIERO ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 29.641.512/0001-19, e os documentos lidos e rubricados pelos seus membros e peló representante legal da licitante presente. Abertos os envelopes, verificou-se que a empresa COBASO CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 01.099.647/0001-85 ofereceu proposta no valor de R\$

Processo nº 22.176/2022

268.907,81 (duzentos e sessenta e oito mil, novecentos e sete reais e oitenta e um centavos) e a empresa RANIERO ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 29.641.512/0001-19 ofereceu proposta no valor de R\$ 249.492,59 (duzentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e noventa e dois reais e cinquenta e nove centavos). Não houve manifestação dos representantes legais presentes acerca dos valores propostos. A Comissão decide suspender a sessão para posterior julgamento da proposta. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata que leva a assinatura dos membros da Comissão e dos representantes legais presentes.

Às 10h15min foi encerrada a reunião.

CARLOS ALBERTO **BARLERA COUTINHO** Presidente

BONIFÁCIO TSUNETAME HIGA JUNIOR

Membro

ALEXANDRE BORGES RICCI DE CAMARGO

Membro

AMON MICAEL FERNANDES FLORES

Membro

COBASO CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA

RANIERO ENGENHARIA E **CONSTRUTORA LTDA**